



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 93/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER, a servidora: **POLYANNA MORENO DOS SANTOS**, portadora do **RG: 10.196.055-2** - SSP/PR e do **CPF: 084.408.429-88**, ocupante do Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS**, 30 dias de férias, referentes ao Período (04/05/2019 a 03/05/2020), do dia 01 de março de 2021 até o dia 30 de março de 2021

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 01 de março de 2021

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal